

PORTARIA Nº 608, DE 15 DE AGOSTO DE 2024

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os autos do Processo nº 48375/1/2024 da Secretaria Municipal de Agricultura, Agronegócio, Trabalho e Desenvolvimento, resolve:

Art. 1º Designar, para compor a banca julgadora do SIM/POA, para decidir acerca dos recursos em primeira instância, interpostos em regular processo administrativo, iniciado com a lavratura do auto de infração pelo Serviço de Inspeção Municipal – SIM, na forma prevista no artigo 480 do Decreto Municipal nº 2.798, de 02 de agosto de 2024, os membros a seguir relacionados:

I - Eliane Aparecida de Oliveira - Técnica Agrícola

II - Renato Vieira de Moraes - Engenheiro Agrônomo

III - Selma de Almeida Lourenço Rodrigues - Coordenadora de Agronegócios

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 213, de 20 de abril de 2023.

JEFERSON RODRIGO BRUN

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.